



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 049/2018

SÚMULA: Decreta como Feriado Municipal a data de 11 de junho de 2018.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que no dia 13 de junho é comemorado o dia de Santo Antônio, Padroeiro Municipal;

CONSIDERANDO que a data este ano cai em dia útil, quarta-feira, e que todos os anos a data é considerada como feriado Municipal;

CONSIDERANDO que as festividades alusivas à comemoração do Padroeiro do Município será realizada na Paróquia nos dias 09 e 10 de junho, para melhor adequar o feriado, antecipa-se o dia de sua comemoração;

CONSIDERANDO, por fim, as atribuições contidas no Artigo 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município;

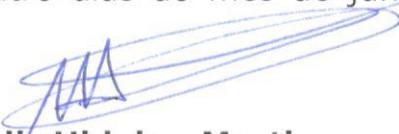
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, **o dia 11 de junho de 2018**, comemorando o dia do Padroeiro do Município, Santo Antônio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO

Em, 05 de 06 de 2018

B4 E.D. 11279